

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/12/2013

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do
2 COMUSAR situada na Rua Pedro Druszcz, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo,
3 realiza-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando
4 presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, José Paulo
5 Frederico R. Loureiro, Marcos Fernandes Rute, Hélio Luis Bzuneck, Sérgio Arilto Ferreira,
6 Juscelino Katuragi de Melo, Josiane Novak, Fábio Alceu Fernandes, Lauri Anderson Lenz e
7 José Luiz de Lima. A pauta da 1ª reunião extraordinária é: Eiv da Coquepar - parecer, Eiv
8 Raízen – parecer, Análise do caso omissa para USO Pesquisa Mineral – Processo
9 81102/2013, EIV Paraná Realty Empreendimentos Ltda. – Bosque das Flores, Parâmetros
10 Especiais Equipamentos Comunitários – casos e Assuntos Gerais. O presidente do conselho
11 abre a seção invertendo a pauta passando para assuntos gerais com a exposição do projeto
12 sobre sustentabilidade ambiental apresentada pelo Senhor Hugo Weber representante da
13 Agenda 21 local. O Sr. Hugo fala sobre a importância da criação de um Pólo Ambiental no
14 município de Araucária para atrair empresas com tecnologias ambientais/verdes e que
15 encontra-se contemplada na Agenda 21 municipal no item 19, “j”. Foi relatado pelos
16 conselheiros as dificuldades para a implantação de indústrias em Araucária. Sérgio Arilto
17 Ferreira explica sobre os critérios adotados para a implantação da empresa Coca-Cola em
18 Araucária. Hugo Weber e Marcos Fernandes Rute sugerem que na revisão do Plano Diretor
19 seja contemplado as diretrizes da Agenda 21, principalmente com relação a criação de um
20 zoneamento para indústrias verdes, visto a grande demanda por áreas por estas empresas. O
21 presidente do Conselho o Sr. Antonio Arival Corrêa dá início a reunião fazendo a leitura das
22 Atas da 1ª e 2ª reunião realizadas nos dias 20/07/2013 e 19/10/2013 respectivamente. As atas
23 foram aprovadas pelos conselheiros presentes. O Sr. Antonio Arival Corrêa pede para os
24 autores do parecer da Coquepar fazerem a leitura do relatório. Marcos Fernandes Rute deu
25 início a leitura e o Sr. José Paulo Frederico R. Loureiro explicou sobre os parâmetros
26 ambientais do relatório, principalmente sobre a emissão atmosférica. Concluída a leitura foi
27 acordado que o presidente do Conselho assinaria o relatório e encaminharia ofício a empresa
28 informando o relatório e solicitando manifestação. Foi solicitada pelos conselheiros uma visita
29 na área do empreendimento para verificar se a construção foi iniciada sem a autorização do
30 município. A proposta foi aprovada e o Sr. Antonio Arival Corrêa encaminhará ofício para a
31 Repar solicitando autorização para os conselheiros entrarem na área para a vistoria. Marcos
32 Fernandes Rute consulta os conselheiros sobre a importância de se encaminhar o parecer da
33 Coquepar para a Câmara Municipal, Assembléia Legislativa e para o prefeito municipal, sendo
34 aprovado pelos conselheiros presentes. O Sr. Antonio Arival Corrêa passa a pauta seguinte
35 que é Análise do caso omissa para USO Pesquisa Mineral – Processo 81102/2013 o qual
36 solicita anuência municipal para pesquisa mineral em uma área na bacia do rio Birigui na
37 área urbana de Araucária. O pedido foi reprovado pelo fato da lei municipal 05/2006 artigo 30
38 inciso VII que proíbe a lavra mineraria no perímetro urbano assim como nº 2.159/2010
39 Capítulo XIII, seção II, artigo 210 parágrafo 3 proibir a exploração mineral na área urbana do
40 município. O Sr. Antonio Arival Corrêa passou a análise do EIV Paraná Realty
41 Empreendimentos Ltda. – Bosque das Flores o qual foi aprovado com restrições. Foi
42 observado que existe somente um acesso para o empreendimento e que o mesmo será
43 analisado na audiência pública. Foi decidido pelos conselheiros que o processo deverá ter
44 parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a doação da área verde para o
45 município. Os conselheiros sugeriram como medida compensatória que o empreendimento
46 deverá elaborar um projeto de uma praça ou parque e implantá-lo. Também ficou decidido
47 entre os conselheiros da necessidade de um projeto de mitigação das águas pluviais geradas
48 na área do empreendimento. O Sr. Antonio Arival Corrêa passou para discussão dos
49 Parâmetros Especiais dos equipamentos comunitários. O Sr. Lauri Anderson Lenz

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/12/2013

50 apresentou os parâmetros do Cmei Cedro, matrícula 14.649 o qual foi aprovado com a
51 ressalva da supressão do Inciso VI da minuta de decreto. Os parâmetros do empreendimento
52 da matrícula 32.270 – Jardineira foi aprovado com a ressalva da supressão do Inciso VII da
53 minuta de decreto. Os parâmetros do Cmei Motoleski, matrícula 33.847 foi aprovado com a
54 ressalva da supressão do Inciso VI da minuta de decreto. Os parâmetros do Cmei Marcelino,
55 matrícula 36.278 foi aprovado com a ressalva da supressão do Inciso VI da minuta de
56 decreto. O Sr. Antonio Arival Corrêa passou para os assuntos gerais. Foi apresentado o EIV
57 da LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Conjunto Residencial Anápolis,
58 processo no 10.666/2013. O EIV foi aprovado por unanimidade desde que cumpridas as
59 seguintes recomendações de acordo com Parecer Técnico nº 028/2013 da Comissão de
60 Avaliação do EIV anexo a esta ATA. Residencial Anápolis – LYX Participações e
61 Empreendimentos LTDA. O conselheiro José Paulo Frederico R. Loureiro apresentou o
62 relatório da CPI da Sanepar. Foi apresentado o faturamento da Sanepar no ano de 2012
63 tendo arrecadado R\$ 33.400.000,00 para distribuição de água e de R\$ 5.000.000,00 na
64 remoção e tratamento de esgoto. O Sr. Loureiro concluiu dizendo que 56% da receita bruta da
65 Sanepar sai de Araucária para ser investido em outros municípios. Não havendo mais
66 assuntos, a reunião se encerrou às 18h 15min. Nada mais a relatar eu Conselheiro Hélio Luis
67 Bzuneck, lavrei a presente ata.

68

69

70 Antonio Arival Correa
71 Presidente

Marcos Fernandes Rute
Conselheiro Titular SMED

72

73 Lauri Anderson Lenz
74 Conselheiro Suplente NPPU

Hélio Luiz Bzuneck
Conselheiro Titular SMMA

75

76 José Paulo Frederico R Loureiro
77 Conselheiro Titular Setor Ind. E Com.

Sérgio Arilto Ferreira
Conselheiro Titular CODAR

78

79 Juscelino Katuragi de Melo
80 Conselheiro Titular das Ass. De Classe

Josiane Novak
Conselheira Titular SMUR

81

82 Fábio Alceu Fernandes
83 Conselheiro Titular SMPL

José Luiz de Lima
Conselheiro Titular SMFI

Parecer Técnico nº 028/2013

Araucária, 13 de novembro de 2013

Assunto: Parecer Final EIV Conjunto Residencial Anápolis – LYX Participações e Empreendimentos LTDA

Por análise do EIV referente ao Processo nº 10666/2013, após alterações solicitadas pela Comissão de Análise do EIV e complementações por parte do empreendedor (vide Parecer Técnico nº23/2013), temos a informar:

- A via de acesso principal, ao menos no trecho de acesso ao empreendimento, deverá ser dotada de infraestrutura (pavimentação, drenagem, calçada, sinalização, entre outros) a ser indicada pelos órgãos de urbanismo e trânsito. A partir dessas indicações, o empreendedor deverá elaborar os projetos que serão analisados pelos mesmos órgãos;
- Há pouca disponibilidade de equipamentos de esporte e lazer no entorno do empreendimento (Praça Jd. do Bosque está a 300m), mas o mesmo apresenta área com esta finalidade acima daquela exigida pela Lei, totalizando 559,21m², além da área verde obrigatória;
- Quanto aos impactos dimensionados para os equipamentos comunitários, em especial de educação, informamos que o empreendimento por seu tipo e porte não é obrigado a efetuar doação de área para uso público. Entendemos que a solicitação de implantação de qualquer destes equipamentos é desproporcional ao porte do empreendimento. Informamos ainda que está prevista implantação de equipamentos de educação pelo poder público na região do empreendimento;
- O empreendedor deverá elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para o período da obra, conforme obrigação da lei e

exigência da SMMA;

- Haverá necessidade de ampliação da sinalização viária nos cruzamentos entre as vias: Rua Lótus e Rua das Flores; Rua Lótus e Rua Bortolo Basso; Rua das Flores e Rua Bortolo Basso.

O presente EIV deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal do Plano Diretor e, sendo aprovado, encaminhado para Audiência Pública e tramitação final na Comissão de Avaliação de EIV.

É o parecer.

Fabiana Moreno Casado

Comissão de Avaliação de EIV

NPPU/SMPL

Prefeitura do Município de Araucária